



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RATIFICAÇÃO - TP 0004/2021**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211207TP00004

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL. ASSUNTO: INDEFERIMENTOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Nos termos constantes no relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do município, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, ACOLHO e DECIDO pelo INDEFERIMENTO de Recursos Administrativos das empresas CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 26.635.344/0001-60); GR CONSTRUTOR EIRELI (CNPJ: 27.450.426/0001-01); LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI (CNPJ: 24.863.266/0001-26); ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 37.566.790/0001-87), conforme deliberações da Lei n.º 8.666/93 e RATIFICO a decisão no âmbito da Tomada de Preços nº 00004/2021. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para as devidas providencias e seguimento do certame.

. Pedra Lavrada, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20220125032933</b>  |
| <b>Título</b>                          | AVISO DE RATIFICAÇÃO - TP 0004/2021  |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EXTRATO DE RATIFICAÇÃO   |
| <b>Setor</b>                           | LICITAÇÕES E CONTRATOS   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 25/01/2022 15:32   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 25/01/2022 15:32   |
| <b>Data de circulação</b>              | 26/01/2022   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01354, data 26/01/2022, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | SANDRO FERREIRA DE SOUSA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/01/2022 — Edição 01354. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220125032933&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:28



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220125032933**, intitulada **AVISO DE RATIFICAÇÃO - TP 0004/2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 25/01/2022 15:32 | **Autorização:** 25/01/2022 15:32 | **Circulação:** 26/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01354, 26/01/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições, acolheu os fundamentos da Comissão de Licitações e da Procuradoria Jurídica para decidir pelo indeferimento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas Campo Feliz Construções e Serviços Ltda - EPP, GR Construtor Eireli, Leonaldo Candido de Souto Eireli e Ultra Soluções e Serviços Ltda, ratificando a decisão proferida no âmbito da Tomada de Preços nº 00004/2021, com base na Lei nº 8.666/93, determinando a publicação e o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento do certame, conforme ato datado de 24 de janeiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220125032933&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:28